

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Mensagem 11/2019**

**A**

**Câmara Municipal de Vereadores**

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Atendendo a necessidades de adicionar recursos a dotações orçamentários do orçamentário municipal vigente, encaminho para apreciação desta Casa o projeto de lei 11/2019.

Após cumprimentá-los cumpre informá-los que os Créditos Adicionais Suplementares de que trata o presente projeto de lei, destinam-se a complementar a necessária cobertura financeira das atividades previstas nas respectivas dotações orçamentárias para 2019, que inicialmente constam orçadas com insuficiência. Isto se explica por que na elaboração da peça orçamentária devido a previsão de arrecadação financeira, limitada a realidade existente, não foi possível prever a totalidade da despesa. Neste sentido, conhecendo a situação do seu orçamento, o Poder Executivo na elaboração e apresentação do presente projeto de lei propõe a necessária complementação para que o desenvolvimento das ações não tenha, prejuízo.

Constam no próprio projeto de lei os recursos financeiros para a cobertura dos Créditos Adicionais e suas respectivas fontes.

Certo da presença do interesse púbico no ora proposto, aguardo para breve a sua aprovação.

Atenciosamente.

Arroio do Padre, 22 de fevereiro de 2019.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal

***Ao Sr.***

***Gilmar Schlesener***

***Presidente da Câmara Municipal de Vereadores***

***Arroio do Padre/RS***



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2019.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2019, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 – Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0301 – Gestão Tributária, Administrativa e Planejamento

2.301 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0502 – Atenção à Saúde

2.507 – Manutenção da Farmácia Municipal

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.604 – Manutenção das Estradas Para Escoamento da Produção

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.605 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.607 – Programa de Fornecimento de Sementes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.608 – Projeto de Incentivo Agrícola

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

02 – Serviços de Atendimento a Produção

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

2.609 – Manutenção do Convênio da Emater

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

06 – Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

05 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18 – Gestão Ambiental

541 – Preservação e Conservação Ambiental

0604 – Gestão Ambiental

2611 – Serviços de Proteção Ambiental

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.705 – Manutenção de Vias Municipais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

02 – Manutenção das Estradas Municipais

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0702 - Melhorias no Sistema Viário

2.706 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento.

04 - Atendimento dos Serviços Públicos

17 - Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0704 – Serviços Públicos Essenciais

2.710 – Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2018, na Fonte de Recurso: 0001 – Livre, no valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 22 de fevereiro de 2019.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal